



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

**DECRETO N° 2122024/2024 de 13 de Novembro de 2024.**

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 327/2024 de 13 de Novembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.355.477,54 (um milhão e trezentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO**

**03.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000) 50.000,00

**04.123.0005.2009 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA**

3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - (Grupo/Fonte 0000) 22.836,02

3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - (Grupo/Fonte 0818) 37.799,63

3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - (Grupo/Fonte 0823) 10.860,24

3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - (Grupo/Fonte 0846) 3.993,58

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**12.361.0012.1009 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL**

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0104) 16.299,00

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0131) 20.000,00

**12.362.0012.2029 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO**

3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 0130) 400.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0009.2051 - MANUTENÇÃO DO AUXILIO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - (Grupo/Fonte 0000) 320.000,00

**08.244.0009.2054 - MANUTENÇÃO DO PISO PARANAENSE**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000) 8.891,00

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0850) 9.148,07

**08 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIARIO**

**08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO**

**26.782.0007.2059 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0504) 189.000,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**09.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA**

**13.122.0008.1049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE**

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0848) 34.900,00

**13.392.0008.2062 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0848) 3.750,00

**10 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

**10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS**

**15.452.0006.2070 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0511) 210.000,00

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

**11.002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**18.541.0013.2075 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0072) 18.000,00

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**12.361.0012.2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0104) 16.299,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0009.2053 - MANUTENÇÃO DO AUXILIO NATALIDADE**

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - (Grupo/Fonte 0850) 2.824,00

**08 - SECRETARIA MUNC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIARIO**

**08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO**

**26.782.0007.1025 - READEQUAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CALÇAMENTO DE ESTRADAS**

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0072) 18.000,00

**Art. 3º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação:

Excesso de Arrecadação 1.318.354,54

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 13 de Novembro de 2024.

---

**Venicius Djalma Rosa**  
PREFEITO MUNICIPAL